



FRAUDE FISCAL QUALIFICADA E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO AGRAVADA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra seis arguidos, pela prática de crime de fraude fiscal qualificada e crime de falsificação de documento agravada.

A acusação, contra seis arguidos (quatro pessoas singulares e duas pessoas coletivas), pela prática dos crimes de fraude fiscal qualificada e falsificação de documentos agravada, tendo este último ilícito sido imputado apenas a três dos arguidos (pessoas singulares).

Os factos consistiam num esquema de fraude ao Estado, em sede de IRC (anos de 2008 e 2009), através de faturaçāo forjada e pagamentos forjados, para incremento de custos de atividade, visando a diminuição da matéria colectável e a incidência de imposto.

Os valores de imposto em falta, nos montantes de 80.237,41€ e 86.247,75€, eram devidos pelas pessoas colectivas visadas na acusação.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária e Autoridade Tributária - DSIFAE.

NUIPC 12/10.6TELSB

Data da acusação: 12-04-2018